



11 de mayo de 2021

Para el Sr. Bernabé Bernabé, M.D. 01 de septiembre de 2021

Al Excmo. Sr. Bernabé Bernabé

Verdadero Sr. Bernabé Bernabé

Presidente de la Cámara Municipal de Bernabé Bernabé

PRESIDENTE: BERNABÉ BERNABÉ

Sr. Bernabé Bernabé

Companheiro, a seguinte é a composição da Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Bernabé Bernabé, criada em 2011, de acordo com o Decreto Municipal nº 123/2011, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 123/2011, que dispõe sobre a criação da Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Bernabé Bernabé.

1º - A composição da Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Bernabé Bernabé é a seguinte:

a) - Quanto à composição dos membros da Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Bernabé Bernabé, a mesma será formada por:

i) - Um representante do Poder Executivo Municipal, nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bernabé Bernabé, para o cargo de Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Bernabé Bernabé, com o prazo de mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

ii) - Um representante do Poder Legislativo Municipal, nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bernabé Bernabé, para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Bernabé Bernabé, com o prazo de mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

iii) - Um representante do Poder Judiciário Municipal, nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bernabé Bernabé, para o cargo de Membro da Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Bernabé Bernabé, com o prazo de mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

iv) - Um representante do Poder Executivo Municipal, nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bernabé Bernabé, para o cargo de Membro da Comissão de Meio Ambiente e Turismo do Município de Bernabé Bernabé, com o prazo de mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Atenciosamente,

Edis Maria Bernabé Vilela

Sr. Bernabé Bernabé, Presidente da Câmara Municipal de Bernabé Bernabé

Ofício nº. 001/DMA/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 01 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

PRESIDENTE BERNARDES-MG

PROTOCOLO GERAL

Protocolado sob nº 080/2021

Em 02 / 09 / 2021

Adriana
Servidora Municipal

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, e na qualidade de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Presidente Bernardes-MG, venho encaminhar a essa Casa resposta ao Requerimento de nº. 35/2021, de autoria do vereador José Maria Guimarães, nos seguintes termos:

- a) - A nova composição do CODEMA já foi regulamentada pelo Executivo, conforme cópia da Portaria em anexo;
- b) - Quanto a composição dos atuais membros do CODEMA, segue cópia da Portaria;
- c) - Quanto ao número de reuniões do CODEMA, é preciso esclarecer que o CODEMA é um Conselho Municipal totalmente desvinculado de qualquer subordinação a qualquer órgão público da administração municipal, de modo que não compete a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - e nem esta poderia-, interferir ou delinear qual será o número de reuniões do CODEMA, já que este assunto, por se tratar de assunto interno do próprio CODEMA, somente a ele cabe definir;
- d) - Quanto as principais diretrizes do CODEMA tal assunto, tal qual respondido na alínea "c" acima, sendo o CODEMA um conselho desvinculado de qualquer subordinação a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não nos compete definir ou citar quais serão as diretrizes tomadas pelo CODEMA neste ano de 2021, já que tais diretrizes, por se tratar de assunto da competência interna do Conselho, somente a este cabe definir;
- e) - Quanto as técnicas a serem utilizadas no CODEMA, utilizamos para tanto a resposta contida na alínea "d" acima.

Certo de poder contar com a atenção de todos dessa Casa, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Lídia Maria Fernandes Vidigal

Lídia Maria Fernandes Vidigal

Secretária Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 124, de 10 de agosto de 2021

PUBLICADO

Data: 16/08/2021

Servidor: _____

Matr. Nº _____

Dalton Luiz C. Vidigal
CHEFE DEPTO GOVERNO
MG-2.466.734
CPF: 451.543.098-34

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA".

O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes-MG, no uso de suas competências, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 10/2016 criou o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA;

Considerando que o CODEMA constitui de importante instrumento da política municipal de controle do meio ambiente;

Considerando que o mandato dos atuais membros do CODEMA expirou, sendo necessária a nomeação de novos membros para o CODEMA,

Considerando que a nomeação dos membros do CODEMA é ato privativo do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA do Municípios os seguintes membros, representados pelos seguintes segmentos de representação:

I - Representantes do Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Lídia Maria Fernandes Vidigal;

Suplente: Matheus Soares Quintão Moreira.

II - Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Joaquim Lourenço Fernandes;

Suplente: Mirlaine de Jesus Henriques Fernandes.

III - Representantes do Departamento Municipal de Obras:

Titular: Jânio Maciel;

